ATA DA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2016

Às 10:28 hs (dez horas e vinte e oito minutos) do dia 21 de outubro de dois mil e dezesseis, na Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, Campus Cacoal, sito a Rua da Universidade, 920 - Jardim Parque São Pedro II – Cacoal-RO, realizou-se a Trecentésima Quadragésima Terceira Sessão Plenária Ordinária, sob a Presidência do Contador **EDNEU DA SILVA CALDERARI,** presidente do CRC-RO. A reunião contou com a participação dos seguintes Conselheiros que assinaram o livro de presença: Contadora **ELBA OLIVEIRA DE ARAÚJO,** Vice-presidente de Administração e Finanças, Contador **AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA,** Vice-presidente de Controle Interno, Contadora **MARIA APARECIDA SANCHEZ OLIVEIRA,** Vice-presidente de Registro, Técnica em Contabilidade **MARIA REGINA DOMINGOS,** Vice-presidente de Fiscalização, Contador **JOELSO TAVARES DE ANDRADE,** Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, Contadora **ANA PAULA DE LIMA FANK,** 1º Membro da Câmara de Controle Interno, Contadora **ANDRÉIA CRISTIANE GREGORY,** 2º Membro da Câmara de Controle Interno, Contador **ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA,** 1º Membro da Câmara de Registro, Técnico em Contabilidade **ALBINO ALFONÇO WOBETO,** 1º Membro da Câmara de Fiscalização, Técnico em Contabilidade **EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA PEDROSA,** 2º Membro da Câmara de Fiscalização, Contadora **MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO,** 1º Membro da Câmara de Desenvolvimento Profissional. Havendo o número legal de conselheiros o presidente deu início aos trabalhos, registrando as seguintes presenças: acadêmica JOANA CARDOSO SILVA, 7º Período do curso de Ciências Contábeis, Contador SÉRGIO GOLÇALVES LARA e da Professora Contadora SUZENIR AGUIAR DA SILVA. **I. EXPEDIENTE: 1. Apreciação e aprovação da ata da Trecentésima Quadragésima Segunda Sessão Plenária Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2016, em Porto Velho-RO.** Aprovada por unanimidade. **2. Apreciação do Relatório de Atividades dos Conselheiros do CRC-RO, no período de 24/09 a 21/10/2016,** conforme segue: **Edneu da Silva Calderari.** 26 e 28/09: Participou de reunião com os candidatos a prefeito da cidade de Ariquemes, Senhores Lorival Ribeiro de Amorim e Thiago Flores, na sub-sede do CRC. 27/09: Realizou despachos administrativos na Sede do CRC. 07.10: Realizou despachos administrativos na Sede do CRC. 14/10: Realizou despachos administrativos na Sede do CRC. 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. **Maria Regina Domingos.** 28/09: Participou da inauguração das novas Clínicas de Odontologia da FIMCA, em Porto Velho/RO. 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. **Joelso Tavares de Andrade.** 03 a 05/10: Realizou visita as faculdades, divulgando a realização da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia. 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. **Ana Paula de Lima Fank.** 03 a 05/10: Realizou visita as faculdades, divulgando a realização da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia. 05/10: Ministrou palestra com tema: "A Perspectiva do Profissional da Contabilidade e o Sistema CRC", na FAP, em Pimenta Bueno/RO. 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. **Andréia Cristiane Gregory.** 05/10: Participou como debatedora na palestra com tema: "A Perspectiva do Profissional da Contabilidade e o Sistema CRC", na FAP, em Pimenta Bueno/RO. 06, 10 e 11/10: Realizou visita as faculdades, divulgando a realização da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia. 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. **Elba Oliveira de Araújo.** 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. **Agno Roberto Monteiro Pereira.** 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. **Maria Aparecida Sanchez Oliveira.** 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. **Antônio Rocha de Souza.** 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. **Albino Alfonço Wobeto.** 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal.

Edmilson José de Oliveira Pedrosa. 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. **Maria Avani Chaves Capoucho.** 21/10: Participou das Reuniões Regimentais do CRC-RO, em Cacoal. 21 e 22/10: Participou da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, em Cacoal. **Ivone Vieira da Silva,** Conselheira Suplente. 06 e 07/10: Participou do Encontro de Contadores (Capacitação Previdenciária do eSocial), no auditório do Larison Hotéis em Ji-Paraná/RO. **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS RECEBIDOS NO REGIONAL:** Ofício CRC-GO Circular nº 20/2016, CRC-GO – Comunicando a realização do X Fórum da Mulher Contabilista de Goiás; Ofício 84/2016-PRESID, SESCOOP/RO – Convidando para participar do Encontro de Contadores (Capacitação Previdenciária do E-Social), dias 06 e 07/10/2016, em Ji-Paraná-RO; Ofício nº 345/2016 CRCPB-Direx – Parabenizando pela realização da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, agradecendo o convite e informando que não será possível a participação devido a compromissos assumidos anteriormente; Ofício Circular nº 24/2016 - Presidência, CRC-BA – Convidando para participar do III Seminário Debatendo as Organizações Contábeis no Brasil; Ofício SEC.692/2016, CRC-RS – Agradecendo pelo convite para participar da 4ª Convenção de Contabilidade e informando a impossibilidade de comparecer ao evento, tendo em vista a compromissos anteriormente agendados; Ofício nº 434/2016 CRCRJ-PRES – Agradecendo pelo convite para a 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia e informando que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível a participação; **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO CFC:** Ofício/E-mail S/N/2016/Direx-CFC – Encaminhando para conhecimento, Portaria CFC nº 183/2016, que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e pagamento de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens no âmbito do Conselho Federal de Contabilidade; Ofício-Circular 1461/2016 CFC-Direx – Convidando para participar de ato solene visando à assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e o CFC, dia 29/09/2016; Ofício Circular nº 1474/2016 CFC-Direx – Informando a realização da reunião de trabalho com a Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísitica (Selog/TCU), visando dirimir dúvidas sobre o trabalho realizado e a aplicabilidade das medidas propostas no Acórdão 2.622/2015-TCU; Ofício/E-mail S/N/2016 Direx-CFC – Informando a realização do Fórum SPED eSocial/EFD-Refin, dia 13/10/2016; Ofício/E-mail S/N/2016 Direx-CFC – Solicitando sugestões e comentários referente a minuta da NBC PG 12 (r1) – Educação Profissional Continuada; Ofício Circular nº 1469/2016/20º CBC-DIREX-CFC – Apresentando sinceros agradecimentos pelos êxitos acolhidos com a realização do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, realizado nos dias 11 a 14/09/2014. **II. ORDEM DO DIA: Relatos das Vice-Presidências. 1. Câmara de Controle Interno.** O Vice-Presidente de Controle Interno Contador Agno Roberto Monteiro Pereira, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Controle Interno e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 273ª (Ducentésima Septuagésima Terceira) Reunião da Câmara de Controle Interno, realizada no dia 21 de outubro de 2016, em Cacoal-RO, conforme ata a seguir: **Processo: CONT nº. 2016/001899** – **Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: CRC-RO – **Assunto:** Prestação de Contas do mês de setembro de 2016, deles constando a Informação da Contabilidade, Balancetes de Verificação Orçamentária, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Conciliações Bancárias, Demonstrativo de Informações da Cota Parte do CFC, Demonstrativo de Restos a Pagar e Fluxo Financeiro Sintético, todos relativos aos meses de setembro de 2016. **Decisão:** É de parecer nº 046/2016 que o mesmo se encontra em plenas condições de ser aprovado pelo Egrégio Plenário. **Processo: CONT nº 2016/001815 – Assunto:** Proposta Orçamentária para ano de 2017, dele constando Relatório dos cáiculos da previsão da receita e despesas, Plano de Trabalho e Minuta da Resolução que aprovará a proposta orçamentária em R$ 3.320.000,00 (três milhões trezentos e vinte mil reais) – **Decisão:** É de parecer nº 047/2016 que o mesmo se encontra em plenas condições de ser aprovado pelo Egrégio Plenário. **Processo: ADM 2016/0001785 - Assunto:** Autorização de Pagamento. **Decisão:** É de parecer nº 044/2016 que o mesmo se encontra em plenas condições de ser aprovado pelo Egrégio Plenário. **Processo: ADM 2016/000842** – **Assunto:** Aquisição de Materiais Permanente tais como tablet, notebook, microcomputador, dentre outros, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – **Decisão:** Favorável à aprovação. **Processo ADM 2016/001414** – **Assunto:** Contratação de empresa especializada em serviços de coquetel e coffee break, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – **Decisão:** Favorável à aprovação. **Processo ADM 2016/001805** – **Assunto:** Contratação de empresa especializada em

locação e montagem de estandes e tendas para a 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia nos dias 21 e 22 de outubro de 2016, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – **Decisão:** Favorável à aprovação. **Processo ADM 2016/001284** – **Assunto:** Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, palco, box e painéis para a 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia que acontecerá nos dias 21 e 22 de outubro de 2016, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – **Decisão:** Favorável à aprovação. **Processo ADM 2016/001601** – **Assunto:** Contratação de palestrante para ministrar curso sobre "FECHAMENTO DE BALANÇO" com carga horária de 8 horas, a ser ministrado em cinco município no estado de Rondônia, no período de 21 a 25 de novembro de 2016, totalizando 40h (quarenta horas). **Decisão:** Adiado para próxima reunião de Câmara. **Processo: COB FIN nº. 2016/001563** – **Procedência**: Rolim de Moura – RO **Interessado**: [redacted] – **Assunto:** Transação das Anuidades dos Exercícios 2004, 2005 e 2007 e Multa de Infração 2006 – **Decisão:** Analisando os autos do processo FIN n.º 2016/001593, verifiquei através das folhas 04/07, que o senhor [redacted], realmente passou por um processo cirúrgico recentemente, possui 71 anos de idade, apesar de não apresentar documento que comprove sua situação de aposentado, é bem provável que seja, possivelmente percebendo um salário mínimo, limitando assim, sua capacidade financeira e contributiva. Entendo assim, através de documentos, que o requerente atende o que prevê a Resolução do CFC n. 1368 de 2011, em seu artigo 18, inciso III. Baseando-me nos documentos anexo ao processo folhas 04/07 e no que determina a Resolução do CFC n.º 1368/2011, Artigo 18, Inciso III e Artigo 17, Inciso II, Letras A, C e D, meu voto é pelo deferimento do pedido de remissão integral dos débitos de anuidades vencidos, em nome do [redacted] Observo que esta decisão deverá atender o que determina os Artigo 18, § 2º e Artigo 21 da Resolução 1368/11 do CFC. **Processo: COB FIN nº 2016/001590** – **Procedência:** Cuiabá/MT – **Interessado:** [redacted] – **Assunto:** Pedido de Remissão da Anuidade Exercício 2016 – **Decisão:** Analisando os autos do processo FIN n.º 2016/001590, verifiquei através das folhas 04/09, que a senhora [redacted] realmente é acometida de doença grave (câncer de mama), e ao longo dos anos vem passando por tratamento de saúde em outro estado. Entendo assim, que através de documentos, que a requerente atende o que prevê a Resolução do CFC n. 1368 de 2011, em seu artigo 18, inciso III. Baseando-me nos documentos anexo ao processo folhas 04/09 e no que determina a Resolução do CFC n.º 1368/2011, Artigo 18, Inciso III e Artigo 17, Inciso II, Letra D, meu voto é pelo deferimento do pedido de remissão integral dos débitos de anuidades vencidos, em nome da [redacted] **Processo: COB FIN nº. 2016/001591** – **Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: [redacted] – **Assunto:** Reembolso das taxas de Registro e Anuidade Proporcional – **Decisão:** Analisando os autos do processo folhas 04/12 constatei a veracidade dos fatos relatados, informo que o devido processo de registro seguiu seus tramites legais, respeitando todos os prazos estabelecidos pelo CFC e por este conselho Regional. Toda via entendo que o requerente pagou por um serviço que não foi realizado, por motivos alheio ao Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. Baseando-me nos documentos anexos ao processo FIN n.º 2016/001591 folhas 04/12, e por entender que o registro não foi efetivado, serviço não realizado, voto pelo deferimento do pedido, procedendo com o reembolso das taxas pagas em nome do Senhor [redacted] no valor de R$ 236,13, em 07/04/2016. **Processo: COB FIN nº. 2016/001596** – **Procedência**: Ji-Paraná/RO – **Interessado**: TC [redacted] – **Assunto:** Remissão dos Débitos Ref. a Anuidade do Exercício 2016 e Multa de Eleição Pleito/2015 – **Decisão:** Analisando os autos do processo FIN n.º 2016/001596, verifiquei através das folhas 03/11, que a senhora [redacted], realmente é acometido de doença grave, em virtude do acidente de transito ocorrido em 24 de Julho de 2013, ocasionando custos elevados para o tratamento de sua saúde e, impossibilitando a mesma de exercer sua atividade profissional. Baseando-me nos documentos anexo ao processo folhas 03/11 e no que determina a Resolução do CFC n.º 1368/2011, Artigo 18, Inciso III e Artigo 17, Inciso II, Letras A e D, meu voto é pelo deferimento do pedido de remissão integral dos débitos vencidos, em nome da [redacted] **Processo: COB FIN nº. 2016/001597** – **Procedência**: Ji-Paraná/RO – **Interessado**: [redacted] – **Assunto:** Reembolso das taxas de Registro e Anuidade Proporcional PJ – **Decisão:** Analisando os autos do processo folhas 03 e 04, constatei o pagamento das taxas para registro de PJ no valor de R$ 115,00, datado em 10/06/2016 e anuidade 2016 empresa individual no valor de R$ 147,00, datado em 10/06/2016, totalizando assim o valor de R$ 262,00. Vejamos o que determina o Ofício Circular n.º 1567/2014 do CFC,

Artigo 3º, em referência a Lei Complementar n.º 147/2014; Em se tratando de anuidade, taxas e outros encargos relacionados ao MEI, os Regionais devem conceder a isenção somente para os requerimentos protocolados a partir de 08 de Agosto de 2014, data da publicação da Lei Complementar n.º 147/2014. Sendo assim, no nosso entendimento fica comprovado o equívoco uma vez que o pagamento das taxas ocorreu em 10 de Junho de 2016, conforme documentos anexos ao processo FIN n.º 2016/001597, folhas 03/07. Baseando-me nos documentos anexos ao processo FIN n.º 2016/001597 folhas 03/07 e no que determina Ofício Circular n.º 1567/2014 do CFC, Artigo 3º, em referência a Lei Complementar n.º 147/2014, voto pelo deferimento do pedido, procedendo com o reembolso das taxas pagas indevidamente nos de R$ 115,00 e R$ 147,00, totalizando assim o valor de R$ 262,00, para Senhora [redacted] **Processo: COB FIN nº. 2016/001827** – **Procedência**: Porto Velho/RO – **Interessado**: [redacted] – **Assunto:** Remissão das Anuidades Exercício 2013 a 2016 – **Decisão:** Analisando os autos do processo FIN n.º 2016/001827, folhas 04/11 fica comprovado a situação vivida pela Contadora Senhora [redacted] tendo seu irmão acometido de doença grave, que infelizmente o levou a óbito. A requerente comprova nos autos sua situação financeira delicada em razão do desemprego, tendo contraído várias dividas, reduzindo assim, sua capacidade contributiva. Baseando-me nos documentos anexo ao processo folhas 04/11 e no que determina a Resolução do CFC n.º 1368/2011, Artigo 18, Inciso III e Artigo 17, Inciso II, Letras A e B, meu voto é pelo deferimento do pedido de remissão integral dos débitos vencidos, em nome da Sra. [redacted] Ata foi aprovada por unanimidade. **2. Câmara de Registro.** A Vice-Presidente de Registro Contadora Maria Aparecida Sanchez Oliveira, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Registro e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 098ª (Nonagésima Oitava) Reunião da Câmara de Registro, realizada no dia 21 de outubro de 2016, em Cacoal-RO, conforme segue: Processos com tramitação pelo Rito Sumário, tendo sido aprovados os pedidos constantes desta ata, assim especificados: Empresário: 01 (Um) Registro Cadastral Definitivo PJ; 28 (Vinte e Oito) Registros Definitivos Originários PF; 05 (Cinco) Restabelecimentos de Registro Profissional PF; 01 (Uma) Alteração de Definitiva (NOME) PF; 02 (Duas) Alterações Definitivas de Categoria. Pelo Rito Ordinário Deferido: 01 (Uma) Alteração de Registro Cadastral de Sociedade PJ; 14 (Catorze) Baixas de Registros Profissionais PF; 03 (Três) Registros Cadastrais Definitivos Sociedade PJ. Ritos Ordinários indeferidos, 03 (Três) Baixas de Registros Definitivos PF. Ata aprovada por unanimidade. **3. Câmara de Fiscalização.** A Vice-Presidente de Fiscalização Contadora Maria Regina Domingos, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Fiscalização e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 314ª (Trecentésima Décima Quarta) Reunião da Câmara de Fiscalização, realizada no dia 21 de outubro de 2016, em Cacoal-RO, quando foram julgados os seguintes processos: 2016/000141, 2016/000146, 2016/000138, 2016/000139, 2016/000142. Ata aprovada por unanimidade. **4. Câmara de Desenvolvimento Profissional.** O 2º Membro da Câmara de Desenvolvimento Profissional Contadora Elba Oliveira de Araújo, apresentou as atividades realizadas pela Câmara de Desenvolvimento Profissional e solicitou ao presidente a homologação das decisões da 146ª (Centésima Quadragésima Sexta) Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada no dia 23 de setembro de 2016, em Porto Velho-RO, conforme ata a seguir: I – Ordem do Dia: a) Ofício nº 75/2016/UNESC, solicitando palestrante para a Semana de Ciências Gerenciais, a ser realizada de 24 a 28 de outubro de 2016 em Cacoal/RO. Decisão: atender a solicitação para o dia 28/10/2016. b) Faculdade UNICENTRO oficio nº035/2016, solicitando o Contador Omar Pires Dias para ministrar palestra sobre Contabilidade Pública, no dia 28/10/2016. Decisão: atender a solicitação. II – INTERESSE GERAL: a) De 27 a 30 de setembro as conselheiras Elba Oliveira de Araujo e Maria Avani Chaves Capoucho divulgaram a 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia nas Faculdades e Escritórios de Porto Velho. b) No período de 03 a 05 de outubro o Presidente Edneu Calderari, Conselheiros Joelso Tavares, Ana Fank intensificaram a divulgação da 4ª Convenção no interior do Estado de Rondônia. c) Dia 05/10/2016 na Faculdade de Pimenta Bueno, a Conselheira Ana Paula de Lima Fank, ministrou a palestra: A perspectiva do profissional da contabilidade e o sistema CRC, e a Conselheira Andréia Cristiane Gregory participou como debatedora. d) Dia 11/10/2016 a Comissão organizadora da 4ª Convenção de Contabilidade de Rondônia, se reuniu através do Skype para tratar dos detalhes do evento. Ata aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES: 1.** O Contador Gilberto Souza Soares, Delegado do CRC, participou de reunião com os candidatos a prefeito da cidade de Ariquemes, Senhores Lorival Ribeiro de Amorim e Thiago Flores, na sub-sede do CRC, nos dias 26 e 28/09/2016.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada as 11:28 (onze horas e vinte e oito minutos) A presente ata foi lavrada por mim, Letícia Freitas dos Santos, Assistente da Presidência e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Porto Velho-RO. 21 de outubro. Visto:

Edneu da Silva Calderari

Elba Oliveira de Araújo

Agno Roberto Monteiro Pereira

Maria Aparecida Sanchez Oliveira

Maria Regina Domingos

Joelso Tavares de Andrade

Ana Paula de Lima Fank

Antônio Rocha de Souza

Maria Avani Chaves Capoucho

Andréia Cristiane Gregory

Albino Alfonço Wobeto

Edmilson José de Oliveira Pedrosa

Letícia Freitas dos Santos

